

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/OF/CDF/D/017-001/1926-1950/P 1929-03-20_n6033 - Portaria N.º 6033 que permite o fabrico e a venda do xarope de groselha artificialmente corado de vermelho

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/017-001/1926-1950/P 1929-03-20_n6033
Tipo de título	Atribuído
Título	Portaria N.º 6033 que permite o fabrico e a venda do xarope de groselha artificialmente corado de vermelho
Datas de produção	1929-03-20 - 1929-03-20
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Ministro do Interior José Vicente de Freitas
Âmbito e conteúdo	Portaria N.º 6033 de 20 de março de 1929, pelo Ministro do Interior José Vicente de Freitas, e publicada no Diário do Governo N.º 68 de 25 de março de 1929, Série I, p. 699, que permite o fabrico e a venda do xarope de groselha artificialmente corado de vermelho, desde que o corante não seja dos considerados nocivos à saúde.
Assunto	Portaria, Saúde, Venda, Xarope
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do Diário do Governo N.º 68 de 25 de março de 1929, Série I, p. 699: https://dre.pt/application/file/24248 (p. 1)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28